

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 12

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS DEZASSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos dezasseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro, servindo de Secretária desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia onze de fevereiro, nos montantes de dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e um euro e catorze centimos (Operações Orçamentais) e noventa e seis mil novecentos e vinte e sete euros (Operações de Tesouraria).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente da Câmara Municipal informou: -----

- Que, atendendo à publicação do aviso que permitirá subsidiar as obras na escola n.º 5, aguarda que o orçamento permita excepcionar a situação relativa aos fundos;-----
- Que se encontra a ser preparado um conjunto de novas empreitadas relacionadas com pavimentações que incidirão, sobretudo, sobre a União de freguesias de Moncarapacho e Fuseta;-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Que deverá ser apresentado, até ao final do mês, o resultado do encerramento das contas;
- Que já foram assinadas as minutas relativas aos contratos sobre as intervenções a realizar nos Pinheiros de Marim, na Quinta das Âncoras e na Quinta das Gaivotas;-----
- Que as questões colocadas pelo Bloco de Esquerda já foram objeto de um parecer por parte do consultor jurídico da Ambiolhão, aguardando-se que o Serviço Jurídico também se pronuncie sobre a matéria;-----
- Que, relativamente ao e-mail reencaminhado sobre a REFER, não tem qualquer conhecimento sobre o seu conteúdo, nem os serviços, conforme confirmou, considerando, no entanto, a premência de refletir sobre as acusações feitas quer à instituição, quer ao Presidente da Câmara e sobretudo a necessidade, deste mesmo assunto ficar registado em ata, no sentido de ser deliberada a imprescindível resposta por parte dos serviços;-----
- Que a Sra. Ministra do Mar estará presente em Olhão esta sexta-feira;-----
- Que esteve presente na visita realizada pelo Sr. Ministro da Saúde, que reconheceu, a par dos autarcas algarvios, as dificuldades existentes na área, no Algarve, aguardando-se agora que as soluções para os problemas sejam apresentadas. -----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

- Demonstrou a vontade de que, relativamente à mensagem passada pelo Jornal do Barlavento de dez de Março, relativa à matéria do tarifário da Ambiolhão, feita “em jeito” de acusação pública, sejam transmitidos, com a maior brevidade possível, os necessários esclarecimentos, fundamentados técnica e juridicamente;-----
- Insurgiu-se quanto ao juízo público, conclusivo e desagradável sobre a REFER, esclarecendo que a pretensão não é, a de obstaculizar o desenvolvimento regional, considerando igualmente premente que o texto publicado no blog, autor da matéria, trazido em mão, seja inserido na ordem do dia e objeto de deliberação;-----

Vereadora Domitília Matias, eleita pelo PSD: -----

- Questionou sobre quem recai a responsabilidade sobre a rede de vedação, no âmbito do protocolo celebrado com a Docapesca;-----
- Evidenciou as dificuldades da logística associada às descargas decorrentes da permanência de caravanas junto ao Hotel;-----
- Relembrou a necessidade de ser encontrada uma solução para os carros indevidamente estacionados junto à PSP de Olhão;-----

Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU: -----

- Informou que recebeu um ofício enviado pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, dando conta da cessação de funções por parte do Dr. Rogério Silva, enquanto patrono do Município e questionou sobre quem irá assumir neste e noutros processos as mesmas funções;-----
- Solicitou informação sobre o controlo, efetuado pelos serviços, relativamente aos pedidos de ocupação da via pública com esplanadas e à consequente cobrança, geradora



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

de receita, bem como sobre o controlo sobre as decisões relativas aos processos de contraordenação que incidem sobre estas matérias, reforçando a ideia de que não pode o executivo compactuar com a permanência de ocupações ilícitas;-----

- Questionou qual o horizonte temporal em que se fará a transferência dos pescadores que ocupam as casas junto ao Hotel e em que moldes será realizada essa mudança.-----

Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE: -----

- Informou que foi abordado por um residente do Bairro da Cavalinha que, indignado, reportou a ocorrência de uma desinfeção com herbicidas, realizada num local de passagem de crianças, questionando quem realiza este tipo de operações e solicitando que seja feito um estudo por parte das pessoas responsáveis, no sentido de serem apresentadas alternativas a esta forma de atuação;-----

- Deu nota de que, desde o dia dois de Março, que o Bloco de Esquerda aguarda resposta às questões associadas ao tarifário da Ambiolhão.-----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que o espaço onde foi removida a rede pela Docapesca, só poderá ser recebido pela cidade, quando for limpo e se encontrar em condições;-----

- Que o projeto para a instalação das caravanas junto ao Porto já se encontra elaborado, estando a ser estudado, atendendo aos custos, considerados elevados;-----

- Que o Dr. Rogério Silva será substituído pelo Dr. Mendes de Moraes, nos processos em curso;-----

- Que no que toca às esplanadas houve um efetivo aumento de receitas, persistindo a necessidade de um reforço dos meios humanos, no sentido de ser melhorado o controlo sobre os processos de ocupação de espaço público e de se dar o respetivo andamento aos processos de contraordenação pendentes sobre estas matérias;-----

- Que após o levantamento e identificação dos ocupantes das casas de pescadores junto ao Hotel, lista que poderá ser disponibilizada, e caso se concretize a alienação dos referidos terrenos, ainda antes da fase dos trabalhos de urbanização, os referidos apoios serão realocados;-----

- Que as desinfeções com herbicidas são realizadas por pessoas que detêm o curso de aplicadores, sendo de colocar a questão suscitada pelo Sr. Vereador do BE junto dos serviços, no sentido de serem encontradas alternativas.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

DELIBERAÇÕES:-----

PROPOSTA NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS – PERDA A FAVOR DO MUNICÍPIO DE OLHÃO - PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO NÚMEROS QUARENTA E NOVE E SESENTA E UM DE DOIS MIL E ONZE - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado

3



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

por unanimidade dos votos declarar a perda a favor do Município, nos termos da proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO VINTE E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS. Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por maioria dos votos aprovar a presente proposta, com o voto contra do senhor vereador eleito pela CDU e a abstenção do senhor vereador eleito pelo BE, que protestam juntar declaração de voto.-----

PROPOSTA NÚMERO VINTE E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS – PROTOCOLO DE COLOBARAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO JUVENIL EM OLHÃO (MOJU) - Presente uma proposta subscrita pelo senhora Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovara a celebração do protocolo de colaboração em anexo à presente proposta.-----

INVENTOR DE MERENDAS, LDA - PROCESSO NÚMERO TREZENTOS E TRINTA E SETE BARRA DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM-PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - Presente o requerimento em título, através do qual vem requerer a emissão de licença de ocupação em espaço público, junto ao estabelecimento Snack-bar “Vitinho”, com a instalação de um estrado em lugar de estacionamento público com 17,5 m², sito na Rua Caminho de Ferro, número um, Rés-do-chão - B, em Olhão, por um período de três meses com início a um de Abril de dois mil e dezasseis e com o horário das sete horas às vinte e três horas, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos deferir o pedido.-----

PROCESSO NÚMERO QUARENTA MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE BARRA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO – MARIA DA GRAÇA DE JESUS SOARES AUGUSTO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - Presente o requerimento em título, através do qual vem requerer a emissão de licença de ocupação de espaço público, junto ao estabelecimento Café “Sevilha”, para instalação de uma esplanada fechada com a área de dezoito metros quadrados, por um período três meses, com horário das nove horas às vinte e quatro horas junto ao estabelecimento Café “Sevilha”, sito na Avenida da República número cento e setenta e quatro, Rés-do-chão, em Olhão, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido nos termos do Regulamento Municipal de Espaço Público e Publicidade do Município de Olhão.-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

CLUBE DE NATAÇÃO DE OLHÃO – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - Presente um ofício subscrito pelo Presidente da Direção, solicitando apoio para participação de oito atletas e dois treinadores no Meeting Internacional de Lisboa, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia.-----

CLUBE DE NATAÇÃO DE OLHÃO - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - Presente um ofício subscrito pelo Presidente da Direção, solicitando apoio para participação de cinco atletas no Campeonato Nacional Juvenil e Júnior e torneio Zonal Juvenil, a realizar em Março de dois mil e dezasseis a realizar em Lisboa-Jamor e Tomar, respetivamente, cujo cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a celebração do contrato programa, nos termos da informação técnica.-----

NÚCLEO SPORTINGUISTA “OS LEÕES DE OLHÃO” – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - Presente um ofício subscrito pela direção da Associação em título, no qual solicitam a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a participação de dois atletas no Campeonato Nacional de Duplo Mini Trampolim que se irá realizar no dia vinte e sete de Fevereiro no Pavilhão Municipal do Cadaval, cujo cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos presentes aprovar a celebração do contrato programa nos termos da informação técnica. O senhor vereador eleito pela CDU ausentou-se da sala.-----

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA COLÉGIO BERNADETTE ROMEIRA – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – Presente um mail subscrito pela Associação em título, no qual solicita apoio para a participação de uma atleta no Campeonato Nacional de Inverno: Natação Adaptada que se irá realizar no dia seis de Março na Cidade de Vila Franca de Xira, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a celebração do contrato programa nos termos da informação técnica.-----

CLUBE DESPORTIVO MARTIMO OLHANENSE – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – Presente um informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Desporto, propondo o apoio ao clube identificado em título, para participação no IV Torneio Terras da Nóbrega Fut SETE Sub TREZE, que se irá realizar nos dias vinte e cinco e vinte e seis de Março, no estádio Municipal de Ponte da Barca, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia.-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

JAIME RICARDO ROSA BICHO - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - Vem requerer a emissão de licença para ocupação de espaço público para instalação de um divertimento infantil, denominado “Barcos Popey”, com um raio de três metros, para os meses de Maio, junho e julho, no Jardim Pescador Olhanense, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido, atendendo a que o espaço pretendido se encontra, no referido período, ocupado com outras atividades.-----

REFER - Presente um texto, cuja cópia se anexa à presente minuta, trazido em mão, pelo Exmo. Senhor Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD, que, tendo sido reencaminhado via email para a vereação, deverá ser objeto de discussão e análise, a pedido e por sugestão do Exmo. Senhor. Presidente da Câmara. Deliberado por unanimidade dos votos encaminhar a presente matéria aos serviços municipais competentes, no sentido destes se pronunciarem e informarem sobre o referido assunto.-

ESTACIONAMENTO INDEVIDO DE VEÍCULOS ABANDONADOS À GUARDA DA PSP DE OLHÃO - Atendendo à ocupação indevida da via pública, nas imediações das instalações da PSP de Olhão, com viaturas que pertencem ao acervo de bens móveis à guarda desta entidade policial, ao impacto visual negativo decorrente do uso do espaço em causa, à zona turística onde o mesmo se insere, à aproximação da época alta do concelho e à necessidade de ser encontrada uma solução breve para a resolução do problema, é deliberado por unanimidade dos votos encaminhar a presente matéria aos serviços municipais competentes, no sentido destes oficiarem o Ministério da Administração Interna, intimando-o a retirar os referidos veículos, repondo a via pública no estado em que se encontrava, nos termos do disposto no Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Olhão, bem como dar conhecimento da referida decisão ao Gabinete de Comunicação, no sentido deste reportar a presente notícia.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

A SECRETÁRIA

Proposta n.º 18/2016

Perda a favor do Município de Olhão - Processos de Contra-Ordenação n.ºs 49 e 61 de 2011

Atendendo a que:

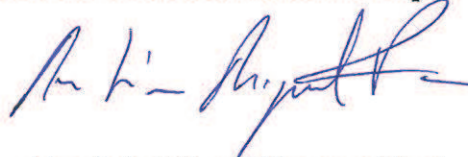
- O regime jurídico que estabelece as normas relativas ao processo de angariação de receitas para fins de beneficência e assistência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de Março, na sua redação atual, institui como contra-ordenação, a angariação de receitas para fins de beneficência, sem autorização da competente autoridade administrativa, nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 4.º do referido Decreto;
- No âmbito dos processos de contra ordenação n.ºs 49 e 61 de 2011, ambos relativos à atividade de angariação de receitas para fins de beneficência e assistência, foram apreendidas pela PSP de Olhão, as quantias de € 143, 87 (cento e quarenta e três euros e oitenta e sete cêntimos) e de € 11,70 (onze euros e setenta cêntimos), respetivamente;
- Para efeitos do disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 21º, conjugada com o n.º 1 do artigo 21-Aº do Regime Jurídico das Contra-Ordenações (RJCO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Out., na sua redação atual, como sanção acessória aplicável, podem ser declarados perdidos a favor do Município, os montantes apreendidos, em consequência do exercício ilegal de angariação de receitas para fins de beneficência, respeitantes aos processos de contra-ordenação supra-referidos;

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

Que os montantes apreendidos no âmbito dos processos de contra ordenação n.ºs 49 e 61 de 2011, sejam declarados perdidos a favor do Município de Olhão, decorrido que seja o prazo de audiência de interessados, publicitado por via de Edital;

Olhão, 2 de Março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)

PROPOSTA N.º 24/2016

Abertura de procedimento para prestação de serviços médicos oftalmológicos

Considerando:

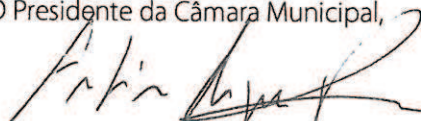
- O teor da minha informação em anexo, relativa à prestação de serviços médicos no âmbito da oftalmologia de modo a dar continuidade ao projeto CUIDAR;
- Que autorizo a prestação de serviços pelo período de cinco meses, pelo preço base de € 67.620,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, repartido em montante igual pelo prazo de execução respetivo;
- O disposto no art.º 75.º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dez. (diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2015), ainda aplicável por força do teor do art.º 7 nº 2 da lei nº 151/2015, de 11 de set., que aprova a atual lei de enquadramento orçamental, conjugado com o art.º 12-H da lei nº 91/2001, de 20 de agosto (anterior lei de enquadramento orçamental), na redação dada pela lei nº 41/2014, de 10 de julho, preceito que não obstante a revogação da lei se mantém em vigor por força do citado art.º 7 nº 2, associado ao facto de ainda não ter sido aprovado o orçamento de estado para 2016,
- Que o citado artº 75 prevê expressamente que todo o contrato de aquisição de prestação de serviços a celebrar ou renovar, com idêntico objeto e/ou contraparte de contrato vigente, é objeto de parecer prévio da Câmara Municipal, aplicando-se a redução remuneratória prevista nos art.ºs 2 e 3 da lei nº 159-A/2015, de 30 de dez;
- Que o referido parecer prévio é necessário para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente nas modalidades de tarefa e de avença e nos contratos cujo objeto seja a consultadoria técnica, cujo valor anual exceda o montante de € 5.000, sob pena de nulidade, (art.º 75.º nºs 1, 2, 5, 6, 12, 14 e 21 da Lei nº 82-B/2014);

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Conceder parecer prévio favorável à celebração do contrato acima referido para efeitos do ainda vigente art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;
2. Aprovar a presente proposta em minuta nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Olhão, 9 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



(António Miguel Ventura Pina)

Município de Olhão
Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 598SGD/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 020220 Outros trabalhos especializados		
1	Dotação Inicial	166 973,00
2	Reforços / Anulações	49 500,00
3	Congelamentos / Descongela-mentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	216 473,00
5	Compromissos assumidos	127 711,34
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	88 761,66
7	Compromisso relativo à despesa em análise	83 172,60
8 = 6 - 7	Saldo Residual	5 589,06

Data - 03-03-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão
Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

AJDIRECTO: 598SGD/2016

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 12287/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 020220 Outros trabalhos especializados		
1	Dotação Inicial	166 973,00
2	Reforços / Anulações	49 500,00
3	Congelamentos / Descongela-mentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	216 473,00
5	Compromissos assumidos	127 711,34
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	88 761,66
7	Compromisso relativo à despesa em análise	83 172,60
8 = 6 - 7	Saldo Residual	5 589,06

Data - 03-03-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao actual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)



Sessão de Câmara de 16/03/2016

Ata nº 12/20165

Protocolo intermunicipal de saúde celebrado entre os municípios de V.R.Santo António e Olhão – Projeto cuidar

Proposta nº 24/2016 - Abertura de procedimento para prestação de serviços médicos oftalmológicos

Voto – Contra

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sebastião Manuel da Quinta Coelho, vereador eleito na lista da CDU na Câmara Municipal de Olhão, apresenta a seguinte declaração de voto:

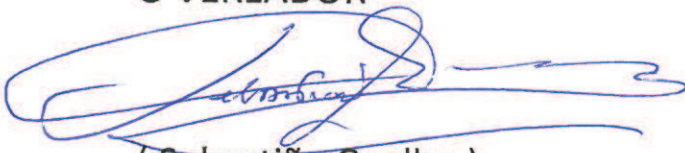
- 1- Na sessão desta Câmara de 30 de Julho de 2014, a CDU votou contra a ratificação do Protocolo Intermunicipal de Saúde entre os municípios de Vila Real de Santo António e Olhão, com os argumentos constantes da declaração de voto anexa à ata nº 33 de 2014.

- 2- Estamos agora perante uma proposta para a abertura de procedimento para prestação de serviços oftalmológicos, visando a continuação do protocolo que nessa sessão foi aprovado.
- 3- Votámos então contra, porque o acordo estabelecido entre as camaras de V.R.Santo António e Olhão, por se tratar da prestação de um serviço de saúde paralelo ao SNS, um acordo entre autarquias que não têm possibilidade de o manter de uma forma sustentada, a não ser com uma ligação a uma parceria público privada como a estabelecida com o HPA, aparecendo como uma espécie de cavalo de Tróia da iniciativa privada no setor público da saúde.

Assim, pelo acima exposto ao ter havido um voto contra o protocolo, igual terá que ser o voto quanto à sua continuidade.

Logo o nosso voto é **contra**.

O VEREADOR



(Sebastião Coelho)

Declaração de voto

Proposta nº24/2016

Abertura de procedimento para prestação de serviços médicos oftalmológicos

Vem o senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão solicitar parecer prévio favorável à celebração do contrato relativo à prestação de serviços médicos no âmbito da oftalmologia de modo a dar continuidade ao projeto cuidar.

Começa-se por sublinhar que a prestação de serviços médicos à população não é competência da Câmara, mas sim do Ministério da Saúde através dos seus hospitais e Centros de Saúde. Pergunta-se até, se o aparecimento da Autarquia como prestador de serviços de saúde não irá provocar ainda mais incúria por parte do verdadeiro responsável, o Ministério da saúde.

É sabido que se verificam grandes lacunas no Serviço Nacional de Saúde, especialmente nas especialidades de Oftalmologia e Medicina Dentária. A prestação de serviços médicos, na especialidade de Oftalmologia, pela Câmara, até se pode entender como uma forma de agilizar procedimentos e resolver situações de pessoas que, não os havendo, teriam que se sujeitar a longas e morosas listas de espera.

Finalmente, lamenta-se que a proposta não seja acompanhada da documentação relativa ao concurso que originou a proposta ganhadora e que deu origem ao valor referido acima.

Vota-se com abstenção

Olhão 16 de Março de 2016

O vereador do Bloco de Esquerda



PROPOSTA N.º 25/2016

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO JUVENIL EM OLHÃO

Considerando:

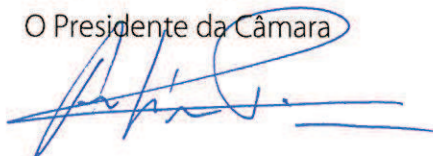
- a necessidade de promover a realização de iniciativas e projetos direcionados para aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social, mais especificamente crianças e jovens em risco;
- que o estabelecimento de parcerias com entidades/organismos com trabalho reconhecido na dinâmica social, se revela de extrema necessidade por forma a minimizar as dificuldades sentidas pela população;
- que no Plano de Desenvolvimento Social do Concelho, as problemáticas relacionadas com os jovens e crianças em risco apresentam carácter prioritário;
- que a MOJU tem realizado um trabalho meritório com os jovens e respectivas famílias do nosso concelho, especialmente as residentes nos Bairros Sociais Municipais;

Tenho a honra de propor que a Ex.ª Câmara delibere:

Aprovar a assinatura do protocolo de colaboração entre o Município de Olhão e a Associação Movimento Juvenil em Olhão (MOJU).

Olhão, 11 de Março de 2016

O Presidente da Câmara



(António Miguel Ventura Pina)

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

É celebrado, entre o **Município de Olhão**, organismo da administração pública local com a identificação fiscal n.º 506 321 894, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, doravante designado por Município, neste ato representado pelo seu Presidente António Miguel Ventura Pina

e a

Associação Movimento Juvenil em Olhão, associação juvenil de âmbito local, sem fins lucrativos, com a identificação fiscal n.º 508304784, com sede na Rua Perpendicular à Rua de Olivença, Lote 2, R/C, adiante designada por MOJU, neste ato representada pelo presidente da Direção, João Alberto Cavaco Dias,

Um protocolo de colaboração no âmbito da Ação Social.

DISPOSIÇÕES PREAMBULARES

O Município, no âmbito das suas atribuições e competências, consagradas na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, tem como principal objetivo, promover e apoiar a realização de iniciativas e projetos que assegurem um acesso efetivo, em especial para aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social, a serviços que contribuam para uma melhoria significativa das suas condições de vida. A prossecução desse objetivo desempenha especial relevância quando alcançado através do estabelecimento de parcerias com instituições com trabalho reconhecido na sociedade.

A MOJU, associação juvenil de âmbito local, desenvolve as suas atividades nos Bairros Sociais Municipais, Rua Manuel de Oliveira, Fundo Fomento de Habitação, Rua da Armona, e áreas circundantes, tendo como principal objetivo promover a inclusão social de jovens e crianças em risco de exclusão social, provenientes de contextos socioeconómicos vulneráveis.

A MOJU encontra-se a desenvolver o projeto "Mais Sucesso E6G", aprovado no âmbito da 6.ª Geração do Programa Escolhas que visa dar continuidade ao trabalho já realizado nas Gerações anteriores. Este projeto tem como principais objetivos, combater o insucesso escolar, prevenir comportamentos de risco, aumentar a integração em formação profissional dos jovens com baixa escolaridade, promover o empreendedorismo, fomentar o desenvolvimento de competências parentais e facultar a certificação em competências TIC.

A associação desenvolve ainda diversas actividades de carácter permanente com vista a colmatar as principais problemáticas juvenis, destacando-se as seguintes: espaço Ludoteca, acompanhamento individual, apoio escolar, educação não formal, apoio tutorial, acompanhamento psicossocial, educação parental, acompanhamento às famílias, desporto, ateliers de artes, actividades de férias, e gabinete de inserção profissional.

O presente protocolo de colaboração celebrado entre as partes rege-se pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULAS PROTOCOLARES

CLÁUSULA 1.ª

OBJETO DO PROTOCOLO

Constitui objeto do presente protocolo a concretização de um processo de cooperação técnica e financeira entre as partes intervenientes com o objetivo de desenvolver o projeto: Mais Sucesso E6G e actividades permanentes. O Município de Olhão apoiará as actividades a desenvolver pela equipa técnica no âmbito desse projeto e actividades.

CLÁUSULA 2.ª

DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

No âmbito do presente protocolo, compete:

1. Ao Município:

- a) Atribuir apoio financeiro no valor anual de € 8.400,00 para comparticipação das despesas resultantes, do desenvolvimento do projeto Mais Sucesso, bem como das restantes actividades levadas a cabo pela equipa técnica e educacional.
- b) Efetuar o pagamento do valor referido na alínea a) em 2 prestações de 4.200,00€, cada uma delas, a primeira paga após a assinatura do protocolo com a apresentação do relatório de actividades do ano anterior e respetivo recibo e a segunda, decorridos 6 meses mediante a entrega de recibo e relatório de actividades do respetivo semestre.

2. À MOJU:

- a) Utilizar o apoio financeiro atribuído pelo Município para comparticipação nas despesas inerentes ao desenvolvimento das atividades referidas;
- b) Informar o Município, no prazo máximo de 10 dias, da intenção de desistência do desenvolvimento das atividades, que estão na base da celebração deste protocolo;
- c) Enviar ao Município, um relatório a cada 6 meses do ano, onde conste informação relativa à população abrangida e atividades desenvolvidas, entre outros dados que considerem importantes para uma avaliação sistemática da necessidade da continuidade desta iniciativa.

CLÁUSULA 3.ª

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROTOCOLO

Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes contratantes, este protocolo de colaboração é celebrado pelo prazo de um ano, com início no ano 2016, considerando-se automaticamente renovável por períodos iguais até ao limite de 3 anos, se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito, com a antecedência mínima de 60 dias.

CLÁUSULA 4.ª

RESOLUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A qualquer das partes signatárias é conferido o legítimo direito à resolução deste protocolo de colaboração caso se verifique ter havido incumprimento reiterado de uma ou mais obrigações nele expressas ou dele decorrentes.

Celebrado em Olhão a -- de ----- de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

(António Miguel Ventura Pina)

O Presidente da Direção da Associação Movimento Juvenil em Olhão

(João Alberto Cavaco Dias)

Município de Olhão
Informação de Cabimento
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
DESP.: 1740SGD/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	30,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	393 140,00
5	Compromissos assumidos	266 411,11
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	126 728,89
7	Compromisso relativo à despesa em análise	8 400,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	118 328,89

Data - 10-03-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão
Informação de Compromisso
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
AJDIRECTO: 1740SGD/2016
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 12323/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	30,00
3	Congelamentos / Descongela-mentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	393 140,00
5	Compromissos assumidos	266 411,11
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	126 728,89
7	Compromisso relativo à despesa em análise	8 400,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	118 328,89

Data - 10-03-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. $1 + 2 - 3$
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. $4 - 5$ (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. $6 - 7$ (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão

Posição dos Compromissos para anos seguintes para o ano de 2016

Fornecedor: MOJU - Associação Movimento Juvenil em Olhão

Data	Serv. Req.	Documento	Cl. Orçamento	PPI/AMR	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Outros
10/03/2016	[95] Documento Interno	AJDIRECTO: 1740SGD/2016	0103 040701		8 400,00	8 400,00		
Total:					8 400,00	8 400,00	0,00	0,00

Relatório do documento N.º: 1740 Tipo registo: Entrada Registrado no dia: 10/02/2016 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: MOJU - Associação Movimento Juvenil em Olhão

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo de documento: e-mail

Documento N.º: Referência: Data: 10-02-2016

Assunto: Pedido de subsídio

Registado por: Isebastiao
Atualizado por: amarôus

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Protocolo Obs.: proposta de protocolo Data de anexação: 24-02-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação Obs.: informação vereadora Data de anexação: 24-02-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento Data de anexação: 10-03-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Compromisso Data de anexação: 10-03-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação Obs.: Posição de compromissos anos seguintes Data de anexação: 10-03-2016

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 10-02-2016 15:45 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por Isebastiao Func. 1122 - Laura Catarina Sebastião

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 10-02-2016 16:18 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À Vereadora Gracinda.

Transição (3) efetuada no dia 11-02-2016 12:36 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Motivo/Obs.: Para os devidos feitos

Transição (4) efetuada no dia 11-02-2016 17:26 para Serv: DPAS - Rede Social

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Motivo/Obs.: À Dr.ª Sara para elaboração de protocolo.

Transição (5) efetuada no dia 24-02-2016 14:40 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por spatrocinio Func. 3026 - Sara Isabel Vargues Patrocínio

Motivo/Obs.: Relativamente ao solicitado pela Associação MOJU, temos a informar o seguinte:

- existe a necessidade de promover a realização de iniciativas e projetos direcionados para aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social, mais especificamente crianças e jovens em risco;

- o estabelecimento de parcerias com entidades/organismos com trabalho reconhecido na dinâmica social, se revela de extrema necessidade a fim de minimizar as dificuldades sentidas pela população;

- no Plano de Desenvolvimento Social do Concelho, as problemáticas relacionadas com os jovens e crianças em risco apresentam carácter prioritário;

- a MOJU tem realizado um trabalho meritório com os jovens e respectivas famílias do nosso concelho, especialmente as residentes nos Bairros Sociais Municipais;

- o Município de Olhão integra a parceria do projecto "Mais Sucesso" aprovado recentemente pelo Programa Escolhas, pela 3.ª vez consecutiva.

Face ao exposto, propõe-se que seja avaliada a hipótese de aprovação da proposta de protocolo de colaboração, enviada em anexo.

Transição (6) efetuada no dia 25-02-2016 16:56 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Motivo/Obs.: Junto se anexa minuta da proposta. Alerto para a necessidade de cabimentação/compromisso plurianual. À Consideração superior.

Transição (7) efetuada no dia 02-03-2016 14:59 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mreideiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Motivo/Obs.: À consideração do Sr. Presidente cabimentar/comprometer o valor constante no protocolo em anexo 8400,00€

Transição (8) efetuada no dia 04-03-2016 11:48 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Autorizado.

Transição (9) efetuada no dia 08-03-2016 16:43 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (10) efetuada no dia 10-03-2016 14:06 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso n.º 1740SGD no valor de €8.400,00 na classificação 0103 040701 (anexo 3/4), posição dos compromissos para os anos seguintes no anexo 5.

Transição (11) efetuada no dia 10-03-2016 16:19 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (12) efetuada no dia 10-03-2016 16:58 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião de câmara.

Transição (13) efetuada no dia 10-03-2016 17:56 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo/Obs.: Próxima reunião.

CLUBE DE NATAÇÃO OLHÃO



Fundado em 27 de Setembro de 2005

Exm^o Sr^o. Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Olhão

8700 Olhão

N/REF^a 1/16

Data : 15/01/2016

ASSUNTO: Apoio para os Campeonatos e Torneios a realizar em Janeiro e Fevereiro.

O Clube Natação de Olhão solicita a possibilidade de apoio aos Campeonatos e Torneios no mês de Janeiro e Fevereiro.

Em anexo segue a previsão dos custos das seguintes provas:

- Torneio Regional de Velocidade – Absolutos, V.R.S^o António – 30 e 31 Janeiro
- Meeting Internacional de Lisboa – Absolutos, Lisboa – 6 e 7 Fevereiro
- Torneio Regional Nadador Completo – Cadetes, Lagoa – 13 e 14 Fevereiro
- Campeonato Regional de Inverno – Absolutos, Tavira – 27 e 28 Fevereiro



NATAÇÃO 2015/2016
Rua João de Deus nº 36, Olhão



Nome do clube: Clube Natação Olhão

Prova: Torneio Regional Velocidade Categorias

Data: 30 e 31 Janeiro 2016

Local: V.R.Sº. António

Nº total de atletas que vão à competição: 20 atletas

Nome dos atletas:

Nº total de treinadores: 3

Nome dos treinadores:

	Despesas	Total
Transporte	Aluguer de viaturas	0,00 €
	Gásleo	30,00 €
	Portagens	0,00 €
	Alojamento	0,00 €
	Refeições	0,00 €
	Inscrições nas Provas	132,00 €
	Total	162,00 €

Nota: Segundo o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo secção II Apoio à Participação de Atletas em Provas Nacionais e Internacionais artigo 27 nº1 "a candidatura a este apoio deverá ser completada com o documento comprovativo da inscrição na pr



Nome do clube: Clube Natação de Olhão

Prova: Meeting Internacional Lisboa

Data: 6 e 7 Fevereiro 2016

Local: Lisboa

Nº total de atletas que vão à competição: 8 atletas

Nome dos atletas:

Nº total de treinadores: 2

Nome dos treinadores:

	Despesas	Total
Transporte	Aluguer de viaturas	0,00 €
	Gásleo	80,00 €
	Portagens	45,00 €
	Alojamento	0,00 €
	Refeições	400,00 €
	Inscrições nas Provas	90,00 €
	Total	615,00 €

Nota: Segundo o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo secção II Apoio à Participação de Atletas em Provas Nacionais e Internacionais artigo 27 nº1ª candidatura a este apoio deverá ser completada com o documento comprovativo da inscrição na pr



Nome do clube: Clube Natação Olhão

Prova: Torneio Regional nadador Completo Cadetes

Data: 13 e 14 fevereiro 2016

Local: Lagoa

Nº total de aletas que vão à competição: 8 atletas

Nome dos atletas:

Nº total de treinadores: 2

Nome dos treinadores:

	Despesas	Total
Transporte	Aluguer de viaturas	0,00 €
	Gásleo	30,00 €
	Portagens	0,00 €
	Alojamento	0,00 €
	Refeições	0,00 €
	Inscrições nas Provas	66,00 €
	Total	96,00 €

Nota: Segundo o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo secção II Apoio à Participação de Atletas em Provas Nacionais e Internacionais artigo 27 nº1ª a candidatura a este apoio deverá ser completada com o documento comprovativo da inscrição na pr



Nome do clube: Clube Natação Olhão

Prova: Campeonato Regional Inverno

Data: 27 e 28 Fevereiro 2016

Local: Tavira

Nº total de atletas que vão à competição: 16 atletas

Nome dos atletas:

Nº total de treinadores: 3

Nome dos treinadores:

	Despesas	Total
Transporte	Aluguer de viaturas	0,00 €
	Gásleo	20,00 €
	Portagens	0,00 €
	Alojamento	0,00 €
	Refeições	150,00 €
	Inscrições nas Provas	132,00 €
	Total	302,00 €

Nota: Segundo o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo secção II Apoio à Participação de Atletas em Provas Nacionais e Internacionais artigo 27 nº1ª candidatura a este apoio deverá ser completada com o documento comprovativo da inscrição na pr



Camara Municipal de Olhão
Divisão de Desporto
Prof. Paulo Farinha

Tavira, 10 de Fevereiro de 2016

Provas Internacionais - Meetings

Em resposta ao solicitado acerca de importância das referidas provas a Analgarve informa que depois dos campeonatos nacionais, os meetings internacionais são as provas de maior importância, num nível competitivo cada vez mais exigente.

Estes meetings estão enquadrados na política desportiva nacional da FPN a par com IPDJ e consideradas provas de importância nacional, e provas de avaliação para futuras participações em seleções nacionais bem como para obtenção de mínimos à participação em Campeonatos do Mundo ou Europeus.

Pela importância que os mesmos tem, é desde o inicio de cada época dada permissão aos clubes desta associação a sua participação desde que esses meetings tenham respetivo regulamento de provas homologado pela FPN.

O número de participantes é variável e obedece a mínimos de participação por prova estabelecidos em cada regulamento, ou seja só podem nadar os que tiverem os mínimos exigidos nos 100L, 200 E, 400 L, e assim sucessivamente.





Meetings em que os clubes da An Algarve est o desde logo autorizados a participar, pode contudo ser solicitado a participa o noutra meetings.

- Meeting Internacional de Lisboa
- Meeting Internacional de Amesterd o
- Meeting Internacional de Coimbra
- Meeting Internacional de Mairena
- Meeting Internacional do Algarve
- Meeting Internacional de Barcelona
- Meeting Internacional da Povia
- Meeting Internacional de Cadiz
- Meeting Internacional do Porto

Sem outro assunto, apresentamos os nossos cumprimentos e a inteira disposi o para qualquer assunto adicional

Atentamente,

A Dire o

Paulo Amaral



Município de Olhão
Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 810SGD/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	30,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	393 140,00
5	Compromissos assumidos	274 811,11
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	118 328,89
7	Compromisso relativo à despesa em análise	307,50
8 = 6 - 7	Saldo Residual	118 021,39

Data - 10-03-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão
Informação de Compromisso
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
AJDIRECTO: 810SGD/2016
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 12324/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	30,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	393 140,00
5	Compromissos assumidos	274 811,11
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	118 328,89
7	Compromisso relativo à despesa em análise	307,50
8 = 6 - 7	Saldo Residual	118 021,39

Data - 10-03-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Relatório do documento N.º: 810 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 19/01/2016 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: Clube de Natação de Olhão

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo de documento: Ofício

Documento N.º: Referência: Data: 15-01-2016

Assunto: Apoio para os Campeonatos e Torneios a realizar em Janeiro e Fevereiro

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Data de anexação: 22-02-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento Data de anexação: 10-03-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Compromisso Data de anexação: 10-03-2016

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 19-01-2016 13:35 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por Isebastiao Func. 1122 - Laura Catarina Sebastião

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 22-02-2016 11:22 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo/Obs.:

De acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2009, alínea d) n.º 1 do artigo 3º, podem beneficiar de concessão de apoios " As associações ou confederações de praticantes, de treinadores, de árbitros, bem como os clubes desportivos. "

De acordo com a mesma legislação, os apoios financeiros a conceder, têm, obrigatoriamente, de ser titulados através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

O Clube de Natação de Olhão (CNO) enquadra-se no referido na alínea d) do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, pelo que poderá receber do Município de Olhão comparticipação financeira para o desenvolvimento desportivo através da celebração de contrato – programa.

No ofício enviado, a CNO justifica a necessidade de apoio devido à participação, de 8 atletas e 2 treinadores, no Meeting Internacional Lisboa nos dias 6 e 7 de Fevereiro, apresentando a estimativa de custos de custos de € 615 (seiscentos e quinze euros).

No Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD), temos no Subprograma III – Apoio a Atividades Pontuais – na alínea b) do n.º1 do artigo 24º, " Apoio à participação de atletas em provas nacionais ou internacionais"..

O PAAD especifica, o seguinte: "Comparticipará, de igual modo e até ao limite de 50%, as despesas decorrentes da participação de atletas e equipas resultantes do apuramento para fases nacionais das respetivas competições que se encontrem a disputar." (Na Subsecção II – Apoio à Participação de atletas em Provas Nacionais e Internacionais – mais, especificamente, no n.º 2 do artigo 24º). As provas de nível meeting internacional estão em primeira análise excluídas do definido no regulamento, no entanto, a Associação de Natação do Algarve (ANA) em documento que se anexa, especifica que estas são as provas mais importante do calendário depois dos campeonatos nacionais. Refere que os meetings estão enquadrados na política desportiva nacional da Federação Portuguesa de Natação (FPN) a para com o Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ), e têm importância decisiva na avaliação de futuras participações em seleções nacionais bem como para a obtenção de mínimos para participação em campeonatos da europa e do mundo. A ANA refere, ainda, que a participação nestas provas obedece a mínimos de participação estabelecidos.

Atendendo ao exposto pela Associação, retém-se que a participação nestas provas resulta do mérito de qualificação por superação dos mínimos impostos e que a participação nas mesmas é fundamental para se almejar a participação em campeonatos da europa ou do mundo bem como nas seleções nacionais.

Pese embora a redação do artigo 26º do PAAD, não consagrar estas provas de forma evidente, tendo em conta a sua natureza e importância nos calendários nacionais, como revela o documento da ANA, deverá a digníssima Câmara considerar o apoio. Face ao exposto proponho a realização de Contrato de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o CNO, no valor total de € 307,50 (trezentos e sete euros e cinquenta cêntimos).

Se a proposta apresentada for aprovada pela digníssima Câmara, proponho que o contrato a celebrar preveja o pagamento após apresentação de relatório de execução e comprovativos das despesas. Prevendo-se a redução do mesmo se os valores base previstos pelo Clube não forem evidenciados.

À consideração superior,

Transição (3) efetuada no dia 04-03-2016 11:43 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: Tendo em conta o enquadramento estipulado pela associação de natação do algarve (em anexo), e concordando com o enquadramento na nossa moldura regulamentar, proponho que seja aprovada a proposta de celebração de contrato-programa. Para apreciação do executivo camarário.

Transição (4) efetuada no dia 04-03-2016 11:54 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Autorizado o cabimento.

Transição (5) efetuada no dia 08-03-2016 16:42 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (6) efetuada no dia 10-03-2016 14:17 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso n.º 810SGD no valor de € 307,50 na classificação 0103 040701 (anexo 2/3)

Transição (7) efetuada no dia 10-03-2016 16:16 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

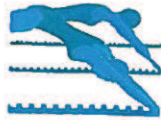
Motivo/Obs.: Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (8) efetuada no dia 10-03-2016 17:00 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.

CLUBE DE NATAÇÃO OLHÃO



Fundado em 27 de Setembro de 2005

Exm^o Sr^o. Presidente da C mara
C mara Municipal de Olh o
8700 Olh o

N/REF^o 2/16

Data : 15/02/2016

ASSUNTO: Apoio para os Campeonatos e Torneios a realizar em Maro 2016.

O Clube Natao de Olh o solicita a possibilidade de apoio aos Campeonatos e Torneios no m s de Maro.

Em anexo segue a previs o dos custos das seguintes provas:

- Campeonato Regional de Infantis de Inverno – Albufeira - 5 e 6 Maro
- **Campeonato Nacional Juvenis e Juniores – Lisboa, Jamor – 11 a 13 Maro**
- **Torneio Zonal Infantis – Tomar – 18 a 20 Maro**





Nome do clube: Clube Natação Olhão

Prova: Campeonato Regional Infantil Inverno

Data: 5 e 6 Março 2016

Local: Albufeira

Nº total de atletas que vão à competição: 16 atletas

Nome dos atletas:

Nº total de treinadores: 3

Nome dos treinadores:

	Despesas	Total
Transporte	Aluguer de viaturas	0,00 €
	Gásleo	30,00 €
	Portagens	0,00 €
	Alojamento	0,00 €
	Refeições	150,00 €
	Inscrições nas Provas	115,50 €
	Total	

Nota: Segundo o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo secção II Apoio à Participação de Atletas em Provas Nacionais e Internacionais artigo 27 nº1 "a candidatura a este apoio deverá ser completada com o documento comprovativo da inscrição na pr



Nome do clube: Clube Natação Olhão

Prova: Campeonato Nacional Juvenil e Junior

Data: 11 a 13 março 2016

Local: Jamor

Nº total de atletas que vão à competição: 5 atletas

Nome dos atletas:

Nº total de treinadores: 2

Nome dos treinadores:

	Despesas	Total
Transporte	Aluguer de viaturas	0,00 €
	Gásleo	80,00 €
	Portagens	45,00 €
	Alojamento	0,00 €
	Refeições	250,00 €
	Inscrições nas Provas	32,00 €
	Total	407,00 €

Nota: Segundo o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo secção II Apoio à Participação de Atletas em Provas Nacionais e Internacionais artigo 27 nº1 "a candidatura a este apoio deverá ser completada com o documento comprovativo da inscrição na pr



Clube Natação Olhão

Prova: Torneio zonal Infantil

Data: 18 a 20 março 2016

Local: Torneio

Nº total de atletas que vão à competição: 4 atletas

Nome dos atletas:

Nº total de treinadores: 2

Nome dos treinadores:

	Despesas	Total
Transporte	Aluguer de viaturas	300,00 €
	Gásleo	120,00 €
	Portagens	90,00 €
	Alojamento	240,00 €
	Refeições	240,00 €
	Inscrições nas Provas	20,00 €
	Total	1 010,00 €

Nota: Segundo o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo secção II Apoio à Participação de Atletas em Provas Nacionais e Internacionais artigo 27 nº1 "a candidatura a este apoio deverá ser completada com o documento comprovativo da inscrição na pr

Município de Olhão
Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 1917SGD/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	30,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	393 140,00
5	Compromissos assumidos	258 202,61
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	134 937,39
7	Compromisso relativo à despesa em análise	708,50
8 = 6 - 7	Saldo Residual	134 228,89

Data - 10-03-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão
Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

AJDIRECTO: 1917SGD/2016

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 12321/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	30,00
3	Congelamentos / Descongela-mentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	393 140,00
5	Compromissos assumidos	258 202,61
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	134 937,39
7	Compromisso relativo à despesa em análise	708,50
8 = 6 - 7	Saldo Residual	134 228,89

Data - 10-03-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Relatório do documento N.º: 1917 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 16/02/2016 Processo:

Remetente: Ext.: Clube de Natação de Olhão **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registado por: Isebastiao

Tipo de documento: e-mail Atualizado por: amarques

Documento N.º: Referência: Data: 15-02-2016

Assunto: Apoio para os campeonatos e Torneios a realizar em Março 2016

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento Data de anexação: 10-03-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Compromisso Data de anexação: 10-03-2016

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 16-02-2016 11:34 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por Isebastiao Func. 1122 - Laura Catarina Sebastião

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 07-03-2016 16:32 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo/Obs.: De acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2009, alínea d) n.º 1 do artigo 3º, podem beneficiar de concessão de apoios " As associações ou confederações de praticantes, de treinadores, de árbitros, bem como os clubes desportivos. "

De acordo com a mesma legislação, os apoios financeiros a conceder, têm, obrigatoriamente, de ser titulados através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

O Clube de Natação de Olhão (CNO) enquadra-se no referido na alínea d) do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, pelo que poderá receber do Município de Olhão comparticipação financeira para o desenvolvimento desportivo através da celebração de contrato – programa.

No ofício enviado, a CNO justifica a necessidade de apoio devido à participação, de 5 atletas, no Campeonato Nacional Juvenil e Júnior a realizar no Jamor, entre 11 e 13 de março e à participação de 4 atletas, no Torneio Zonal Infantil a em Tomar, entre 18 e 20 de março, apresentando as seguintes estimativas de custos:

•Campeonato Nacional Juvenil e Júnior - € 407 (quatrocentos e sete euros);

•Torneio Zonal Infantil - € 1010 (mil e dez euros).

oValor total para as 2 provas: €1417 (mil quatrocentos e dezassete euros).

No Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD), temos no Subprograma III – Apoio a Atividades Pontuais – na alínea b) do n.º1 do artigo 24º, " Apoio à participação de atletas em provas nacionais ou internacionais"...

O PAAD especifica, o seguinte: "Comparticipará, de igual modo e até ao limite de 50%, as despesas decorrentes da participação de atletas e equipas resultantes do apuramento para fases nacionais das respetivas competições que se encontrem a disputar." (Na Subsecção II – Apoio à Participação de atletas em Provas Nacionais e Internacionais – mais, especificamente, no n.º 2 do artigo 24º).

Face ao exposto proponho a realização de Contrato de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o CNO no valor total de € 708.5 (setecentos e oito euros e cinquenta cêntimos).

Se a proposta apresentada for aprovada pela digníssima Câmara, proponho que o contrato a celebrar preveja o pagamento após apresentação de relatório de execução e comprovativos das despesas. Prevendo-se a redução do mesmo se os valores base previstos pelo Clube não forem evidenciados.

À consideração superior,

Transição (3) efetuada no dia 07-03-2016 18:11 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: Tem enquadramento na legislação e regulamento em vigor pelo que se sugere a aprovação do contrato-programa. Para apreciação pelo executivo camarário.

Transição (4) efetuada no dia 08-03-2016 17:42 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Autorizado o cabimento.

Transição (5) efetuada no dia 09-03-2016 10:56 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (6) efetuada no dia 10-03-2016 11:53 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso n.º 1917SGD no valor de € 708,50 na classificação 0103 040701(anexo 1/2)

Transição (7) efetuada no dia 10-03-2016 16:21 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (8) efetuada no dia 10-03-2016 16:59 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião de câmara.



FUNDADO EM 12 - 4 - 1995

**NÚCLEO
SPORTINGUISTA
"OS LEÕES DE OLHÃO"**

Contribuinte N.º 503 479 799

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Olhão
Dr. António Pina

8700 Olhão

S/Referência

Sua Comunicação de:

N/Referência - 1/2016

Data - 23/02/2016

ASSUNTO: Pedido de Apoio

O Núcleo Sportinguista Os Leões de Olhão, vai disputar no próximo dia 27 de Fevereiro, a qualificação de apuramento para o Campeonato Nacional de Duplo Mini Trampolim, que se realiza no Pavilhão Municipal do Cadaval, estando representado por dois ginastas a saber :

João Neves - Iniciados Masculinos

Sofia Tomé - Iniciados Femininos

Vimos assim solicitar o apoio pecuniário possível para esta representação gimnica de atletas olhanenses, para o qual juntamos o orçamento previsto..

O Vice-Presidente da Direcção para as atividades

(António Joaquim Antunes)

ESTIMATIVA DE DESLOCAÇÃO/DESPESAS:

Olhão/Cadaval (ida e volta) → 750 Km

DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
TAXA INSCRIÇÃO NA PROVA	15,00€
CEDÊNCIA DE CARRO	50,00€
COMBUSTIVEL	70,00€
PORTAGENS	58,00€
REFEIÇÕES	60,00€
TOTAL	253,00€

PROVA:

Qualificativa de DUPLO-MINI-TRAMPOLIM

Pavilhão Municipal do Cadaval

27/28 de Fevereiro de 2016

COMITIVA (5 elementos):

Ginastas: João Neves no Escalão de Iniciados Masculinos

Sofia Tomé – Escalão de Iniciados Femininos

Treinadoras: Anaísa Neves e Daniela Neves

Representante do Diretor Desportivo: Emanuela Nunes

NÚCLEO SPORTINGUISTA
OS
LEÕES DE OLHÃO
[Assinatura]



SEGURANÇA SOCIAL DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **NUCLEO SPORTINGUISTA OS LEÕES OLHÃO**

Firma/denominação **NUCLEO SPORTINGUISTA OS LEÕES OLHÃO**

Número de Identificação de Segurança Social **20007884323**

Número de Identificação Fiscal **503479799**

Número de Declaração **13343167**

Data de emissão **11-03-2016**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro meses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by **INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.**
Date: 2016.03.11 22:55:14 +0800

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

CERTIDÃO

Maria Suzel Gonçalves Nobre Andrez, Chefe de Finanças do quadro da Autoridade Tributária e Aduaneira, a exercer funções no Serviço de Finanças de OLHAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), visto que não é devedor de quaisquer impostos ou outras prestações tributárias e respetivos juros.

Esta certidão não dispensa o dever de prestação de consentimento, previsto no artigo 177º-C do CPPT, sempre que verificados os pressupostos legais.

A presente certidão não constitui documento de quitação, nos termos do artigo 24º, nº 6 do CPPT.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no artigo 24º, nº 4 do CPPT.

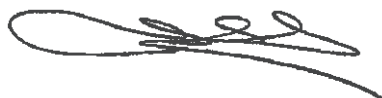
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão, em 11 de Março de 2016.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME: NUCLEO SPORTINGUISTA OS LEÕES DE OLHÃO

NIF: 503479799

O Chefe de Finanças



(Maria Suzel Gonçalves Nobre Andrez)

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 503479799

Cód. Validação: ALRV7CJ7P4HG

solar · one
Ambiente e Energias Renováveis



Largo de São Luís, nº 11C - 5º Esq.
8000-143 Faro

Geral +351 289 827 462

Fax +351 302 022 030

Email info@solar-one.pt

www.solar-one.pt

Município de Olhão
Informação de Cabimento
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
DESP.: 2168SGD/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	30,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	393 140,00
5	Compromissos assumidos	275 118,61
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	118 021,39
7	Compromisso relativo à despesa em análise	126,50
8 = 6 - 7	Saldo Residual	117 894,89

Data - 10-03-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão
Informação de Compromisso
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
AJDIRECTO: 2168SGD/2016
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 12325/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	30,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	393 140,00
5	Compromissos assumidos	275 118,61
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	118 021,39
7	Compromisso relativo à despesa em análise	126,50
8 = 6 - 7	Saldo Residual	117 894,89

Data - 10-03-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Relatório do documento N.º: 2168 Tipo registo: Entrada Registrado no dia: 23/02/2016 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: Núcleo Sportinguista "Os Leões de Olhão" Registado por: acabanila

Livro de registo: Livro de Correspondência Atualizado por: amarques

Tipo de documento: Ofício

Documento N.º: Referência: Data: 23-02-2016

Assunto: Pedido de Apoio

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento Data de anexação: 10-03-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Compromisso Data de anexação: 10-03-2016

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 23-02-2016 09:23 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por acabanita Func. 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 03-03-2016 17:51 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo/Obs.: De acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2009, alínea d) n.º 1 do artigo 3º, podem beneficiar de concessão de apoios "As associações ou confederações de praticantes, de treinadores, de árbitros, bem como os clubes desportivos."

De acordo com a mesma legislação, os apoios financeiros a conceder, têm, obrigatoriamente, de ser titulados através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

O Núcleo Sportinguista Leões de Olhão (NSLO) enquadra-se no referido na alínea d) do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, pelo que poderá receber do Município de Olhão comparticipação financeira para o desenvolvimento desportivo através da celebração de contrato – programa.

No ofício enviado, a NSLO justifica a necessidade de apoio devido à participação, de 2 atletas, no Campeonato Nacional de Duplo Mini Trampolim a realizar no Pavilhão Municipal do Cadaval apresentando a estimativa de custos de custos de €253 (duzentos e cinquenta e três euros).

No Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD), temos no Subprograma III – Apoio a Atividades Pontuais – na alínea b) do n.º1 do artigo 24º, " Apoio à participação de atletas em provas nacionais ou internacionais"..

O PAAD especifica, o seguinte: "Comparticipará, de igual modo e até ao limite de 50%, as despesas decorrentes da participação de atletas e equipas resultantes do apuramento para fases nacionais das respetivas competições que se encontrem a disputar." (Na Subsecção II – Apoio à Participação de atletas em Provas Nacionais e Internacionais – mais, especificamente, no n.º 2 do artigo 24º).

Face ao exposto proponho a realização de Contrato de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o NSLO, no valor total de € 126.5 (cento e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos).

Se a proposta apresentada for aprovada pela digníssima Câmara, proponho que o contrato a celebrar preveja o pagamento após apresentação de relatório de execução e comprovativos das despesas. Prevendo-se a redução do mesmo se os valores base previstos pelo Clube não forem evidenciados.

À consideração superior,

Transição (3) efetuada no dia 04-03-2016 11:52 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: Concordo com o proposto. Para apreciação pelo executivo camarário.

Transição (4) efetuada no dia 04-03-2016 11:57 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Autorizado o cabimento.

Transição (5) efetuada no dia 08-03-2016 16:42 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (6) efetuada no dia 10-03-2016 14:26 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso n.º 2168SGD no valor de € 126,50 na classificação 0103 040701 (anexo 1/2)

Transição (7) efetuada no dia 10-03-2016 16:15 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (8) efetuada no dia 10-03-2016 17:01 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.



Nome do « Associação Cultural de desportiva Colégio Bernardette Romeira

Prova: Campeonato nacional de inverno: Natação Adaptada

Data: 06-03-2016 5:00

Local: Vila Franca de Xira

Nº total de atletas que vão à competição:

1

Nome dos Raquel Correia

Nº total de 1 (delegado de prova)

Nome dos Linda Simão (Delegada)

	Despesas	Total
Transporte	Aluguer de viaturas	0,00 €
	Gásleo	60,00 €
	Portagens	46,60 €
	Alojamento	45,00 €
	Refeições	60,00 €
	Inscrições nas Provas	16,00 €
	Total	227,60 €

Nota: Segundo o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo secção II Apoio à Participação de Atletas em Provas Nacionais e Internac
27 nº1ª candidatura a este apoio deverá ser completada com o documento comprovativo da inscrição na prova " e nº2" O documento referido no núme
pode ser junto ao processo após aprovação da candidatura, mas o apoio só pode ser concretizado depois da entrega efetiva do documento"

Maria Rosário Rodrigues

De: Elsa Neto [eneto@cm-olhao.pt]

Enviado: segunda-feira, 29 de Fevereiro de 2016 9:52

Para: expediente@cm-olhao.pt

Assunto: FW: Campeonato Nacional Natação Adaptada

Anexos: Impresso Modelo 018 Despesas Provas - campeonato nacional natação adaptada.xls

Bom dia

Para dar entrada se faz favor, com o nome "Campeonato Nacional de Natação Adaptada".

Atenciosamente

Elsa Neto

De: Ricardo Nuno Lopes Ovelheira [mailto:rovelheira@cbr.edu.pt]

Enviada: segunda-feira, 29 de Fevereiro de 2016 8:58

Para: eneto@cm-olhao.pt

Assunto: Campeonato Nacional Natação Adaptada

Bom dia Elsa,

segue em anexo o modelo de apresentação de despesas referentes ao a realizar no próximo fim de semana.

Cumprimentos

Ricardo Nuno Lopes Ovelheira

Professor de Educação Física | 1º Ciclo | 2º Ciclo

rovelheira@cbr.edu.pt

Telefone: +351 289 701 021 | Telemóvel: +351 968 639 564

[Website](#) | [Facebook](#) | [Youtube](#)



Colégio Bernardette Romeira

"O Mundo sou Eu que o Faço" - (Projeto Educativo)

Educar para a Liberdade e Autonomia - percurso construtivo e crítico, em ambiente multicultural e Inclusivo.

Rua Dâmaso da Encarnação, 29 • 8700-249 • Oihão • Portugal

Esta mensagem é confidencial. Pode ainda estar protegida por direitos de autor. Se recebeu esta mensagem por engano, deverá destruí-la, eliminá-la do sistema, e informar o remetente. A cópia ou o reencaminhamento a outrem, impressão é expressamente proibida. Por favor informe-nos acerca de mensagens enviadas por engano que contêm prazos estipulados, de forma a serem reencaminhados para quem de direito. A Integridade e segurança desta mensagem não pode ser garantida pelo seu remetente.

Município de Olhão
Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 2553SGD/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	30,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	393 140,00
5	Compromissos assumidos	258 088,81
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	135 051,19
7	Compromisso relativo à despesa em análise	113,80
8 = 6 - 7	Saldo Residual	134 937,39

Data - 09-03-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão
Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

AJDIRECTO: 2553SGD/2016

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 12320/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	30,00
3	Congelamentos / Descongela-mentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	393 140,00
5	Compromissos assumidos	258 088,81
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	135 051,19
7	Compromisso relativo à despesa em análise	113,80
8 = 6 - 7	Saldo Residual	134 937,39

Data - 10-03-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Relatório do documento N.º: 2553 Tipo registo: Entrada Registrado no dia: 01/03/2016 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: Colégio Bernardette Romeira Sistema de Ensino. Lda. Registrado por: Isebastiao

Livro de registo: Livro de Correspondência Atualizado por: amarques

Tipo de documento: e-mail

Documento N.º: Referência: Data: 29-02-2016

Assunto: Campeonato Nacional de Natação Adaptada

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento Data de anexação: 10-03-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Compromisso Data de anexação: 10-03-2016

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 01-03-2016 11:26 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por Isebastiao Func. 1122 - Laura Catarina Sebastião

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 07-03-2016 16:38 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo/Obs.: De acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2009, alínea d) n.º 1 do artigo 3º, podem beneficiar de concessão de apoios "As associações ou confederações de praticantes, de treinadores, de árbitros, bem como os clubes desportivos."

De acordo com a mesma legislação, os apoios financeiros a conceder, têm, obrigatoriamente, de ser titulados através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

A Associação Cultural e Desportiva Colégio Bernardette Romeira (ACDCBR) enquadra-se no referido na alínea d) do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, pelo que poderá receber do Município de Olhão comparticipação financeira para o desenvolvimento desportivo através da celebração de contrato – programa.

No ofício enviado, a ACDCBR justifica a necessidade de apoio devido à participação, de 1 atleta, no Campeonato Nacional de Inverno de Natação Adaptada a realizar em Vila Franca de Xira, em 06 de março, apresentando a estimativa de custos de €227.60 (duzentos e vinte sete euros e sessenta cêntimos).

No Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD), temos no Subprograma III – Apoio a Atividades Pontuais – na alínea b) do n.º1 do artigo 24º, " Apoio à participação de atletas em provas nacionais ou internacionais"...

O PAAD especifica, o seguinte: "Comparticipará, de igual modo e até ao limite de 50%, as despesas decorrentes da participação de atletas e equipas resultantes do apuramento para fases nacionais das respetivas competições que se encontrem a disputar." (Na Subsecção II – Apoio à Participação de atletas em Provas Nacionais e Internacionais – mais, especificamente, no n.º 2 do artigo 24º).

Face ao exposto proponho a realização de Contrato de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a ACDCBR no valor total de € 113.80 (cento e treze euros e oitenta cêntimos).

Se a proposta apresentada for aprovada pela digníssima Câmara, proponho que o contrato a celebrar preveja o pagamento após apresentação de relatório de execução e comprovativos das despesas. Prevendo-se a redução do mesmo se os valores base previstos pelo Clube não forem evidenciados.

À consideração superior,

Transição (3) efetuada no dia 08-03-2016 16:28 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: Concordo com a proposta e tem enquadramento na legislação e regulamento em vigor, pelo que se sugere a a aprovação do contrato-programa. Para aproeciação pelo executivo camarário.

Transição (4) efetuada no dia 08-03-2016 17:36 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Autorizado o cabimento.

Transição (5) efetuada no dia 09-03-2016 10:59 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Caria Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (6) efetuada no dia 10-03-2016 11:55 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso n.º 2553SGD no valor de € 113,80 na classificação 0103 040701(anexo 1/2)

Transição (7) efetuada no dia 10-03-2016 16:20 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (8) efetuada no dia 10-03-2016 16:59 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Á próxima reunião.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
INFORMAÇÃO

DE Paulo Jorge Mendonça Farinho	Nº 668
PARA Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)	DATA 09/03/2016
ASSUNTO PROPOSTA DE APOIO AO CLUBE DESPORTIVO MARÍTIMO OLHANENSE - PARTICIPAÇÃO EM TORNEIO	

O Clube Desportivo Marítimo Olhanense (CDMO), foi convidado pela Associação Desportiva de Ponte da Barca (ADPB) a participar no IV Torneio Terras da Nobrega Fut 7 Sub 13, que se irá realizar no Estádio Municipal de Ponte da Barca nos dias 25 e 26 de Março (ver anexo 1).

O Torneio contará com alguns dos mais importantes Clubes nacionais, sendo o CDMO o primeiro participante do Algarve. O convite ao Marítimo teve por base a equipa ter sido distinguida com o prémio fair play, no Torneio Copa Foot disputado em Junho de 2015 em Vila Real de Santo António.

A participação do CDMO com a sua equipa de Sub 12 será uma oportunidade, única, para os atletas, conviverem com outras realidades. A equipa do CDMO é composta, maioritariamente, por atletas provenientes de agregados familiares de baixo rendimento, que de outra forma não terão possibilidades de experienciar ações deste tipo.

A organização assegura ao CDMO, alojamento e refeições para a comitiva, solicitando o Clube ao Município de Olhão transporte que viabilize a sua participação.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2009, alínea d) n.º 1 do artigo 3º, podem beneficiar de concessão de apoios " As associações ou confederações de praticantes, de treinadores, de árbitros, bem como os clubes desportivos. "

De acordo com a mesma legislação, os apoios financeiros a conceder, têm, obrigatoriamente, de ser titulados através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

O CDMO enquadra-se no referido na alínea d) do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, pelo que poderá receber, apoios do Município de Olhão, sob forma de comparticipação financeira, ou de apoio material ou logístico, desde que tutelado através da celebração de contrato – programa, como definido no artigo 2º do mesmo diploma.

Considerando que o Município não dispõe de meios próprios disponíveis para proceder ao transporte da equipa do CDMO ao supramencionado torneio e atendendo à importância desportiva e sobretudo formativa tendo em conta o enquadramento familiar e sócio - económico dos atletas participantes, proponho a celebração de contrato-programa com o objeto único, de financiar o aluguer de transporte por parte do Clube para a participação no evento (IV Torneio Terras da Nobrega Fut 7 Sub 13).

Considerando o orçamento apresentado pela transportadora EVA SA (ver anexo 2), proponho a atribuição de apoio no valor de € 1500 (mil e quinhentos euros).

Se a proposta apresentada for aprovada pela digníssima Câmara, proponho que o contrato a celebrar preveja o pagamento após apresentação de relatório de execução e comprovativos das despesas (fatura do fornecedor do serviço). Prevendo-se a redução do mesmo se os valores base previstos não forem evidenciados.

À consideração superior,

Assunto: FW: Pedido de orçamento
De: Sónia Sousa <ssousa@cm-olhao.pt>
Data: 08/03/2016 09:01
Para: "'Paulo Farinho'" <pfarinho@cm-olhao.pt>

De: Sónia Sousa [mailto:ssousa@cm-olhao.pt]
Enviada: 3 de março de 2016 12:39
Para: 'Paulo Farinho'
Assunto: FW: Pedido de orçamento

Farinho,
Conforme solicitado envio em anexo o orçamento da Eva transportes.
Sónia

De: Maria Eugénia [mailto:eugenia@eva-bus.com]
Enviada: 3 de março de 2016 10:23
Para: 'Sónia Sousa'
Assunto: RE: Pedido de orçamento

Bom Dia

Ex.ma Sra

Conforme solicitado informamos preço para o serviço pretendido:

Data : 25 a 27 de Março 2016

Dia 25 março - Saída de Olhão(Estádio Municipal) para Ponte da Barca – pelas 00h00 (alojamento em Arcos de Valdevez);

Dia 26 março – Saída de Ponte da Barca para Olhão – pelas 20h00

Lotação : 43 Lugares

2 Motoristas

Preço : 1.500,00 Euros (Iva Incluído)

Alojamento do motoristas em quartos individuais por vossa conta .

Cumprimentos

Eugenia Neves

De: Sónia Sousa [mailto:ssousa@cm-olhao.pt]
Enviada: quinta-feira, 3 de Março de 2016 09:48
Para: eugenia@eva-bus.com
Cc: 'Paulo Farinho'
Assunto: Pedido de orçamento
Importância: Alta

Bom dia D. Eugénia,

No seguimento da conversa telefónica com o Prof. Paulo Farinho, serve o presente para solicitar um orçamento para o seguinte itinerário:

Dia 25 março - Saída de Olhão(Estádio Municipal) para Ponte da Barca – pelas 00h00 (alojamento em Arcos de Valdevez);

Dia 26 março – Saída de Ponte da Barca para Olhão – pelas 20h00

Com os melhores cumprimentos,

Sónia Sousa
Divisão de Educação e Desporto

Município de Olhão
Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 668SGD/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	30,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	393 140,00
5	Compromissos assumidos	278 745,11
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	114 394,89
7	Compromisso relativo à despesa em análise	1 500,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	112 894,89

Data - 11-03-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão
Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

AJDIRECTO: 668SGD/2016

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 12330/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	30,00
3	Congelamentos / Descongela-mentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	393 140,00
5	Compromissos assumidos	278 745,11
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	114 394,89
7	Compromisso relativo à despesa em análise	1 500,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	112 894,89

Data - 11-03-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Relatório do documento N.º: 668 Tipo registo: Interna Registado no dia: 09/03/2016 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Func.: Paulo Jorge Mendonça Farinho
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo de documento: Informação

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto: Proposta de Apoio ao Clube Desportivo Marítimo Olhanense - Participação em Torneio

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Correio Electronico Obs.: Informação do Clube Data de anexação: 09-03-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Orçamento Inicial Obs.: Orçamento EVA- Transportes Data de anexação: 09-03-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento Data de anexação: 11-03-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Compromisso Data de anexação: 11-03-2016

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 09-03-2016 10:14 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 09-03-2016 14:32 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: Concordo. Tem enquadramento no quadro legislativo em vigor pelo que se sugere a aprovação do contrato-programa. Para apreciação pelo executivo camarário.

Transição (3) efetuada no dia 10-03-2016 15:33 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Autorizado o cabimento.

Transição (4) efetuada no dia 10-03-2016 15:49 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (5) efetuada no dia 11-03-2016 13:42 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso n.º 668SGD no valor de € 1.500,00 na classificação 0103 040701(anexo 3/4)

Transição (6) efetuada no dia 11-03-2016 14:48 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro

Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso efetuado. Informação do cabimento/compromisso em anexo.

Transição (7) efetuada no dia 11-03-2016 14:52 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (8) efetuada no dia 11-03-2016 15:54 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.
